



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Aguai, 23 de maio de 2019.

Despacho Nº SECADM/LIC – 003/2019

Da Pregoeira Eletrônica Franciele Rodrigues Luciano Martins

Aos licitantes interessados

Assunto: Aviso de Suspensão de Licitação

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2019

1. Considerando que em virtude de inconsistência de ordem administrativa ocorrida na montagem do Processo Administrativo nº 117/2019, resultando divergências entre o termo de referência e a grade de preços em relação aos quantitativos dos itens;

2. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 003/2019, cujo o objeto é o estabelecimento de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se no início de sua fase externa, a qual os quantitativos dos itens ofertados não condizem com os constantes da Grade de Preços, portanto os valores de referência e do total da Proposta de Compra estão inconsistentes;

3. Considerando, portanto, que a autotutela é tida como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada;

4. Considerando que Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt, em seu livro Manual de Direito Administrativo, páginas 147 e 148, confirma a autotutela licitatória, explicando que “caberá a autoridade competente efetuar um controle de todo o processo, verificando, por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação”;

5. Considerando que a anulação completa do certame provocará o atraso e prejuízo ao atendimento do requerido pela Secretária Municipal de Saúde, cuja finalidade são os atendimentos aos pacientes que usufruem dos itens entregues pela Farmácia Municipal;

6. Considerando que devido a atual fase em que se encontra a licitação, o prosseguimento do certame implicará em prejuízo aos licitantes interessados em suas formalizações de propostas, causando maiores problemas posteriores, visto que o erro contido na formalização do quantitativo do termo de referência e grade de preços se deu pela administração pública, cabe a mesma corrigir e sanear o ato, fundamentado no princípio da sua autotutela;

7. Considerando que não há o que argumentar sobre a anulação do certame, em decorrência da ausência de atos ilegais praticados, portanto o processo licitatório é sanável pela correção das condições ora existentes;

8. Considerando que este fato superveniente não deve contrariar o interesse principal da Administração Pública, que é atender as prerrogativas e necessidades da sociedade, o qual não era esperado pela administração;

9. Considerando o princípio da competitividade e da amplitude das propostas, específicos nas licitações, onde a administração pública sempre busca a melhor oferta ampliando a



# **Prefeitura Municipal de Aguaí**

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

concorrência entre os participantes, estão diretamente ligados ao da isonomia, pois todos devem ter as mesmas condições de participação nos certames;

10. Informo aos licitantes interessados no certame que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2019, objetivando o estabelecimento de Registro de Preços para o fornecimento de insumos hospitalares, a fim atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica a licitação suspensa temporariamente em virtude de reanálise de preço referencial visando a garantia de formulações de propostas e correções necessárias pela Secretaria Municipal de Saúde até sua atualização e posterior republicação com nova data a ser designada para a sessão.

Franciele Rodrigues Luciano Martins  
Pregoeira